

PATHOS COMO ESTRATÉGIA DE PERSUASÃO NO TRIBUNAL DO JÚRI

Breno Gaspar (UVA)

breno_gaspar10@outlook.com

Anne Caroline Morais (UVA)

annemorais17@hotmail.com

Gabriely Ribeiro e Marcelo Nogueira (UVA)

A presente comunicação objetiva, a partir de breve histórico sobre a retórica grega, investigar como estratégias pensadas e sistematizadas pelos gregos, principalmente por Aristóteles na obra *Retórica*, são usadas hoje no âmbito jurídico. Para tanto, foram assistidas três audiências da I e III Vara do Tribunal do Júri do centro do Rio de Janeiro para formação do *corpus* do artigo. As estratégias da retórica são divididas em objetivas e subjetivas. As objetivas estão voltadas para a escolha e a disposição dos argumentos; já a subjetiva, relacionada à emoção causada no auditório (*pathos*); à credibilidade gerada pelo orador por meio do discurso (*ethos*); além da entonação, ritmo do discurso, clareza, uso de figuras de linguagem e gestos bem precisos por parte do orador. O foco desse artigo foi analisar como o *pathos* vem sendo empregado em audiências no Tribunal do Júri por parte de promotores e defensores para suscitar emoções como medo, pena e ódio nos jurados e, assim, atingir seus propósitos discursivos.